LEI Nº 2.672, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de Praça Odomary de Freitas Cunha a área verde localizada a partir do cruzamento da Rua José Pereira de Oliveira com a Rua Professora Sofia Aragão, Bairro Inocoop II, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da área verde localizada a partir do cruzamento da Rua José Pereira de Oliveira com a Rua Professora Sofia Aragão, Bairro Inocoop II.

Art. 2º A referida área passará a se chamar Praça Odomary de Freitas Cunha.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.08.30 15:49:25 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.672, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

